

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA CNPJ: 78.486.198/0001-52 Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	Dispensa de licitação 20/2024
	Número Processo: 77/2024 Data do Processo: 20/09/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS VISANDO A AUTORIZAÇÃO DE CORTE (AUC), DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES SUBMETIDAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 20/09/2024, as 13:23 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2461/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 77/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2024

LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DO OBJETO:

Contratação de empresa, para realização de processos visando a Autorização de Corte (AUC), documento necessário para a supressão de vegetação nativa em empreendimentos ou atividades submetidas ao licenciamento ambiental

No dia vinte de setembro de 2024, reuniram-se na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão de Licitação, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório nº 77/2024, Dispensa de Licitação nº 20/2024, para o atendimento do seguinte objeto: Contratação de empresa, para realização de processos visando a Autorização de Corte (AUC), documento necessário para a supressão de vegetação nativa em empreendimentos ou atividades submetidas ao licenciamento ambiental

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 12/09/2024 para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 19/09/2024 às 23h59min. No dia 20/09/2024 ocorreu a abertura e cadastro onde se constatou que houve recebimento de documentos e proposta de somente uma empresa, sob razão social: OESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS E FLORESTAIS LTDA que enviou seus documentos para o e-mail do compras@tunapolis.sc.gov.br

Ato continuo o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram a proposta e a documentação encaminhada pela empresa acima mencionada. Julgando pelo menor preço. Após análise foi constatado o cumprimento as regras editalícias pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no edital, a proposta foi julgada pelo menor preço, a empresa apresentou sua no valor de R\$ 64,00(sessenta e quatro reais) a hora totalizando o valor de R\$ 4.480,00(quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a única proposta da empresa OESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS E FLORESTAIS LTDA valor de R\$ 64,00(sessenta e quatro reais) a hora totalizando o valor de R\$ 4.480,00(quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;

Nada mais havendo a tratar, Eu, Sheila Inês Bieger, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Sheila Inês Bieger.
 Agente de Contratação

Maisa Isabela Pivatto
 Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças
 EQUIPE DE APOIO

Vanessa Weber
 Agente administrativo
 EQUIPE DE APOIO

Participante: OESTE SOLUCOES AMBIENTAIS E FLORESTAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de elaboração de processos visando a Autorização de Corte (AUC), documento necessário para a supressão de vegetação nativa em empreendimentos ou atividades submetidas ao licenciamento ambiental.	70,000	HS		64,0000	4.480,00
Total do Participante:						4.480,00
Total Geral:						4.480,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 20/09/2024

SHEILA INÊS BIEGER

AGENTE_CONTRATACAO

Vanessa Weber

MEMBRO